

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

6 de dezembro de 2019

1. Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 22 de outubro de 2019.
2. Foi deliberado ratificar por unanimidade o “Contrato de Legislatura” entre o Governo e as Instituições do Ensino Superior Públicas.
3. O Conselho Geral recomendou que o Presidente e o Reitor promovessem um diálogo entre os Presidentes dos Conselhos Gerais e Reitores das Universidades Públicas Portuguesas, no sentido de manifestar à Tutela o seu descontentamento quanto ao processo que conduziu à celebração do Contrato de Legislatura, cujos prazos estabelecidos não tornaram possível uma participação e aprovação em tempo adequado pelos Órgãos competentes.
4. Foi deliberado por unanimidade aprovar o “Plano de Atividades 2020”, com os pareceres favoráveis quer da Comissão de Planeamento e Financiamento, quer dos Membros Externos, que se anexam (Anexos 1 e 2).
5. O Orçamento 2020 foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo 1).
6. Foram aprovadas por unanimidade as contas referentes ao 3.º trimestre de 2019, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo 3).
7. Foi deliberado convidar o Dr. Paul Symington a integrar o Conselho de Curadores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.
8. Ouvidos os Representantes dos Estudantes do Conselho Geral, foi fixado o dia 19 de maio de 2020 para a realização do ato eleitoral dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto.
9. Em cumprimento do n.º 1 do art.º 54 dos Estatutos da Universidade do Porto e ouvidas as Associações de Estudantes da UP, foi nomeado para a realização de um 2.º mandato, o Prof. Doutor Carlos Costa, Provedor do Estudante da Universidade do Porto.
10. O Conselho Geral considerou que a utilização do nome da Universidade do Porto na projetada “Casa do Pessoal” não seria ilegal.
11. Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral para 2020, conforme documento em anexo (Anexo 4).

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

Plano de Atividades e Orçamento 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 3 de dezembro de 2019, pelas 11h, na Faculdade de Economia do Porto, para a apreciação do Plano de Atividades e Orçamento 2020 e destaca as seguintes considerações:

Plano de Atividades 2020

1. Comparativamente com o Plano de Atividade 2019, o Relatório do Plano de Atividades 2020 apresenta **diversas melhorias**, acomodando algumas das recomendações anteriores da CPF, a saber:
 - é mais **conciso** e apresenta uma **estrutura mais coesa**;
 - inclui um **Sumário Executivo** que destaca os principais eixos estratégicos e linhas de ação prioritárias;
 - apresenta, para cada tema estratégico - Educação-Formação, Investigação e Terceira Missão-, a **evolução** de um número reduzido **indicadores chave** (com uma janela temporal de 3 anos), justificando, sucintamente, o (não) cumprimento da meta estabelecida no Plano Estratégico 2016-2020 e, quando necessário, a fundamentação para a revisão dessa meta.
 - a secção de **“Destques”** para a Universidade do Porto como um todo e para cada Unidade Orgânica (UO), permite ter **uma ideia mais precisa das respetivas prioridades estratégicas**. Sugere-se, no entanto, que em futuros relatórios esses destaques relacionem as atividades em apreço com os objetivos e metas selecionados e **clarifique** como é que tais **atividades permitirão atingir as metas definidas**.
 - as secções que detalham as atividades a realizar por tema estratégico - Educação-Formação, Investigação e Terceira Missão – estão bem estruturadas. No entanto, persiste uma **enumeração e detalhe excessivos** a este nível. Sugere-se, por isso, uma maior **seleção** e, sobretudo, uma **hierarquização das atividades/ objetivos**.

2. A análise dos **indicadores por tema/ eixo estratégico** permite constatar o seguinte:
- i. Na **“Educação e Formação”**, dos 20 indicadores selecionados, **10 (50%) não cumprem** a meta estabelecida pelo Plano estratégico 2016-2020 (BSC2020). Em 9 destes 10 casos, foram estabelecidas novas metas (PA2020) que mantêm ou aumentam ligeiramente os valores observados em 2018, mas revêem em baixa/ negativamente as metas anteriormente estabelecidas. Os itens que merecem **particular atenção** incluem:
 - O **elevado e crescente índice de envelhecimento** do corpo docente;
 - A necessidade de **reforçar a internacionalização** da Educação e Formação;
 - A necessidade de **diversificar a oferta formativa**.
 - ii. Na **“Investigação”**, dos 10 indicadores selecionados, **4 (40%) não cumprem** a meta estabelecida pelo Plano estratégico 2016-2020 (BSC2020). Em 3 destes 4 casos, foram estabelecidas novas metas (PA2020) que mantêm ou aumentam os valores observados em 2018, mas revêem em baixa as metas anteriormente estabelecidas. O item que merece **particular atenção** neste eixo estratégico envolve a necessidade de **promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais** que permitam aumentar a percentagem:
 - de **novos projetos I&D+I com financiamento internacional**;
 - de **novo financiamento internacional** contratualizado via projetos de I&D+I.
 - iii. Na **“Terceira Missão”**, dos 12 indicadores selecionados, **9 (75%) não cumprem** a meta estabelecida pelo Plano estratégico 2016-2020 (BSC2020). Em 4 destes 9 casos, foram estabelecidas novas metas (PA2020) que mantêm ou aumentam os valores observados em 2018, mas revêem em baixa as metas anteriormente estabelecidas. Em 2 casos - **% proveitos obtidos via prestações de serviços e % outras receitas** -, a **nova meta** não só é inferior à meta anteriormente estabelecida, como é **inferior ao valor observado em 2018**. Particular **atenção**:
 - Necessidade de **salvaguardar a sustentabilidade económico-financeira** da Universidade do Porto e **assegurar a diversificação de receitas** - assim, a revisão em baixa das metas acima referidas é **preocupante** e exige ações concretas que possibilitem uma alteração do cenário no curto-médio prazo;
 - Fraco desempenho ao nível da divulgação científica e cultural com o **número de publicações científicas e pedagógicas** da U.Porto edições **muito aquém do expectável**.

3. Considerações sobre algumas das **atividades em “Destaque”**

- i. Carácter potencialmente disruptivo e galvanizador em termos de educação/ formação, investigação e impacto na sociedade da **aliança EUGLOH** (*European University Alliance for Global Health*). É importante, no entanto, acautelar que todas as UO alinhem as suas estratégias de maneira a contribuírem e beneficiarem dos efeitos desta aliança. De notar (ver Tabela A1 em Anexo) que praticamente todas as UO incluem nos seus destaques atividades relacionadas coma promoção da Internacionalização da Educação e Formação, mas apenas 4 explicitamente referem a EUGLOH.
- ii. Reconhece-se a enorme importância do ‘Programa Transversal de Mentoria Interpares da Universidade do Porto’, no entanto, observa-se a **ausência** no Plano de Atividades de **indicadores/ análise da magnitude e evolução da taxa do abandono escolar**, acompanhada dos resultados do inquérito efetuado aos estudantes sobre as razões do abandono.
- iii. No âmbito da **internacionalização da educação e formação** é referida por diversas vezes a necessidade de **umentar a oferta de unidades curriculares e ciclos em inglês**. Sendo obviamente uma necessidade inescapável, sugere-se que em futuros relatórios seja apresentado e analisado a evolução do indicador ‘**número de unidades curriculares e ciclos em inglês**’.
- iv. **Inquérito aos diplomados** da U.Porto 2016/2017 e 2017/2018: é de extrema importância a disponibilidade de informação sobre a **evolução da empregabilidade, assim como os salários médios dos ex-estudantes** da U.Porto, global e por área. No entanto, tal informação tem que ser **disponibilizada de forma regular e atempada**.
- v. É explicitamente reconhecido o grave problema do **envelhecimento do corpo docente**, que tem sido acompanhado na última década pela **estagnação na carreira**. Sendo explícito, na maioria das UO (ver Tabela A4 em Anexo), o objetivo de promover a valorização/promoção do atual corpo docente e a contratação de novos docentes, não é claro a respetiva **exequibilidade**. Sugere-se, assim, que seja elaborado um documento interno, para reflexão e debate em contexto do Conselho Geral, que contenha, por UO, os **cenários alternativos relativos à variação do corpo docente**, identificando as saídas por reforma/aposentação, os respetivos **impactes na massa salarial** e a eventual existência de **margem financeira para promoções e novas contratações**. Esta análise deveria conter ainda o **impacte** em termos de recursos humanos e financeiro, por UO, da eventual **aplicação do Artigo 77º** do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho de 2019.

- vi. É destacado a criação (em 2019) do **Grupo de Trabalho para a Investigação e Angariação de Financiamento**. Tal constitui, inegavelmente, uma evolução positiva no sentido de uma maior articulação e mobilização na captação de financiamento externo competitivo associado à investigação. No entanto, é **preocupante a tendência** explicitamente admitida de uma **diminuição**, em termos absolutos e relativos, das **receitas provenientes da prestação de serviços**. Adicionalmente, apenas 5 das 14 UO explicitamente destacam como objetivo/ atividade a promoção de prestação de serviços às empresas e à comunidade em geral via elaboração de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, ou serviços laboratoriais (ver Tabela A3 em Anexo).

4. **Aspetos omissos e/ou não suficientemente relevados** no Plano de Atividades de 2020:

- i. **Oferta formativa em pós-laboral** é praticamente inexistente. Ao explorar este segmento de mercado, poder-se-ia, por esta via, adensar as relações com as empresas e outras organizações, bem como aumentar as receitas e a competitividade.
- ii. Não obstante no Plano de Atividades 2020 se reconhecer (apresentar algumas medidas concretas) a importância da **ligação às empresas**, não existe ainda incentivos e/ou **reconhecimento e valorização** adequados desta vertente **na atividade docente**. Continua, a este nível, a existir uma sobrevalorização da atividade de investigação.
- iii. A referência ao **consórcio UNorte** (Universidades do Minho, do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro), é relativamente parca. Por exemplo, ao nível dos destaques por UO, apenas 1 UO (ver Tabela A1 em Anexo) identifica uma atividade a realizar no âmbito deste consórcio. Seria importante a equipa reitoral esclarecer se a UNorte constitui ou não uma pareceria estratégica avaliando-se em concreto os custos e benefícios da participação neste consórcio.
- iv. No âmbito da **cooperação interinstitucional**, é necessário efetuar uma reflexão sobre as potencialidades de uma **cooperação estratégica com o Instituto Politécnico do Porto**.
- v. Apesar do destaque dado UP Digital (pág. 44) e a referência (pág. 14) de que em 2020 se vão implementar “as ações necessárias para capacitar a U.Porto na área das tecnologias digitais e cibersegurança”, nenhuma atividade/acção em concreto a este nível é referido ao longo do Plano de Atividades. Tendo em conta os **riscos e desafios em matéria de cibersegurança** que a U.Porto tem enfrentado, esta parca referência é preocupante.

Orçamento 2020

Em termos do Orçamento 2020, a CPF destaca as seguintes considerações:

1. A versão que é apresentada, de acordo com o próprio Relatório, não é idêntica à que foi submetida na plataforma da Direção Geral do Orçamento (DGO), pelo que não é disponibilizado em anexo o 'Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço'. Relativamente à versão submetida à DGO foram incluídas alterações que retificam as divergências verificadas (em sede da DGO) na receita cuja origem remetia para outras entidades da Administração Central (e.g., FCT). A este respeito, a CPF solicitou esclarecimentos ao Sr. Administrador, que prontamente clarificou a situação. Concluiu-se daqui **não existir quaisquer questão materialmente** relevante como, de resto, certifica o parecer do Fiscal Único.
2. Previsão de um **aumento das transferências provenientes do Estado** face a 2019 em 4,014 milhões de Euros (aproximadamente, +3%) que resulta da compensação pelas alterações legislativas ocorridas (e.g., reposição integral da redução de propinas).
3. Não obstante este reforço, preve-se que a **taxa de cobertura dos pagamentos a pessoal pelo dotação do Estado** se cifre em 77%, menos 2 pontos percentuais (pp) face à previsão de 2019 e - 16 pp face a 2010.
4. Previsão de um **Resultado Líquido** de cerca de 5,4 milhões de Euros (+3,4 milhões face à previsão de 2019), que inclui o impacto da alienação do imóvel do Legado Ventura Terra.
5. Previsão de continuação de uma **autonomia financeira confortável (80%)**.
6. O exercício previsional desenvolvido **respeita** dois dos princípios elencados nas 'Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto' (CPF, 9 de julho de 2018), a saber:
 - i. **Estabilidade e previsibilidade:** atende aos compromissos definidos na Plano Estratégico da U.Porto para 2016-2020. Admite-se aqui, embora **não pareça explicitado no Relatório**, que é seguida a **metodologia para a distribuição pelas UO da dotação de Orçamento do Estado aprovada em julho de 2019** pelo Conselho Geral. Neste pressuposto, a forma como as verbas são distribuídas por todas as unidades orgânicas são previsíveis. Não obstante, dado que se trata de um modelo novo, seria recomendável explicitar esse facto e **evidenciar as implicações para a distribuição do orçamento** decorrentes da utilização de um modelo diferente do de 2019.
 - ii. **Flexibilidade:** explica e acautela os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente as decorrentes de alterações legislativas (e.g., PREVPAP e alterações de posição remuneratória) e o esforço financeiro associado ao plano

de investimentos previsto. É incluída, conforme a CPF recomendou, uma verba/ reserva para a manutenção do património.

- ii. Não obstante ser agora explícito o **modelo de distribuição interna de recursos do Orçamento de Estado (OE)**, o Orçamento 2020 não inclui (cf. solicitado pela CPF em Parecer anterior), um **conjunto de indicadores económico-financeiros-chave**, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que cada uma enfrenta, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras, uma identificação clara das principais dificuldades que a UO/ EP observa, a sua natureza (conjuntural ou estrutural), fatores explicativos e as medidas que estão a ser implementadas para ultrapassar tais dificuldades/ constrangimentos. Neste sentido, os princípios da **Adequação e da Completude** não são ainda integralmente respeitados. Recomenda-se que **seja elaborado um documento interno** contendo esta informação para análise e discussão no Conselho Geral.
7. É referido um **aumento previsível dos Gastos com pessoal** (que representam 70% dos gastos totais) de **4% face a 2019**, que resulta:
- a. Contratação de doutorados (DL nº 57/2016, e alteração Lei nº 57/2017)
 - b. Regularizações, com decisão homologada, no âmbito do PREVPAP.
 - c. Reforço do corpo não docente especializado.
 - d. Reforço do corpo docente de carreira.
 - e. Alterações de posição remuneratória no âmbito do descongelamento de carreiras.
 - f. Alterações da remuneração dos docentes, na sequência da sua avaliação.
 - g. Concursos de promoção de professores auxiliares e associados (previstos no art. 77 do DLEO, DL nº 84/2019).

Não obstante esta referência, não se percebe **qual o impacto destes reforços por UO**, nem de que forma estes reforços ajudam a cumprir, por UO, e para a U.Porto como um todo, **2 objetivos fundamentais**: 1) atingir um rácio professores associados+catedráticos no total entre 50%-75% e 2) obstar/mitigar o envelhecimento do corpo docente.

Tal como demonstram as contas do 3º trimestre de 2019, estes impactos são substanciais, o que aconselha uma análise mais detalhada dos mesmos. Assim, a CPF recomenda que seja elaborado e apresentado ao Conselho Geral um documento interno que apresente uma síntese destes impactos por UO.

Conclusão

Com base no exposto, a Comissão de Planeamento e Financiamento emite parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento 2020.

3 de dezembro de 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva

ANEXO

Tabela A1: Atividades para 2020 em destaque na dimensão “Educação e Formação” em itens onde se colocam maiores fragilidades e/ou desafios para a U.Porto

	Empregabilidade da Educação e Formação (E1)	Sustentabilidade financeira (EF2)	Atrair mais e melhores estudantes (EP4)	Internacionalização da Educação e Formação (EP5)	Formação integral dos estudantes – envolvendo várias UOs (EP6)	Diversificar a oferta formativa (EP7)	Motivar e qualificar o pessoal docente (EP8)		Promover a cooperação interinstitucional (EP10)
							Promoção	Envelhecimento / Contratação	
Reitoria	✓			✓ EUGLOH					
FADEUP					✓	✓	✓		
FAUP				✓					
FBAUP				✓		✓			
FCNAUP				✓					
FCUP	✓			✓ EUGLOH					
FDUP	✓			✓					
FEP	✓			✓					
FEUP									
FFUP				✓					
FLUP		✓		✓ EUGLOH					
FMDUP				✓					
FMUP	✓			✓ EUGLOH					✓
FPCEUP	✓					✓			✓ UNORTE
ICBAS	✓			✓ EUGLOH					

Nota: ✓ item referido nas atividades em “destaques” de cada uma das entidades em análise.

Tabela A2: Atividades para 2020 em destaque na dimensão “Investigação” em itens onde se colocam maiores fragilidades e/ou desafios para a U.Porto

	Sustentabilidade financeira (EF2)	Promover a articulação da Investigação e potenciar sinergias (IP5)	Promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais (IP6)	Promover a cooperação interinstitucional na Investigação (IP8)	Parcerias com empresas e outras organizações	Definições de áreas de investigação estratégicas /prioritárias
Reitoria	✓	✓	✓		✓	
FADEUP	✓		✓			
FAUP					✓	
FBAUP	✓		✓			
FCNAUP						✓
FCUP		✓				
FDUP	✓	✓	✓			
FEP						✓
FEUP		✓			✓	
FFUP	✓		✓			
FLUP		✓				
FMDUP		✓			✓	
FMUP		✓			✓	
FPCEUP	✓	✓				
ICBAS	✓		✓		✓	

Nota: ✓ item referido nas atividades em “destaques” de cada uma das entidades em análise.

Tabela A3: Atividades para 2020 em destaque na dimensão “Terceira Missão” em itens onde se colocam maiores fragilidades e/ou desafios para a U.Porto

	Promover o desenvolvimento social e económico (TI1)	Sustentabilidade financeira (TF2)	Assegurar a diversificação de receitas (TF3)	Reforçar as relações com empresas e instituições (TP5)	Dinamizar a rede Alumni (TP6)	Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística (TP7)	Responsabilidade Social	Promoção da Saúde e Bem-estar
Reitoria					✓ GAB ALUMNI	✓ CASA COMUM		✓
FADEUP				✓	✓			✓
FAUP						✓		
FBAUP					✓	✓		
FCNAUP	✓	✓				✓		
FCUP	✓	✓		✓		✓		
FDUP				✓	✓	✓		
FEP					✓	✓	✓	
FEUP				✓		✓	✓	
FFUP				✓		✓		
FLUP	✓	✓		✓		✓		
FMDUP	✓	✓				✓		
FMUP		✓	✓	✓				
FPCEUP	✓	✓	✓	✓				
ICBAS				✓	✓		✓	

Nota: ✓ item referido nas atividades em “destaques” de cada uma das entidades em análise.

Tabela A4: Atividades para 2020 em destaque na dimensão “Capacidades” em itens onde se colocam maiores fragilidades e/ou desafios para a U.Porto

	Sustentabilidade financeira	Eficácia Energética e/ou Ambiental	Sistemas de Gestão e de Informação	Sistema organizacional	Capital físico			Capital humano – Corpo docente		Capital humano – Funcionários não docente	
					Construção/ampliação edifícios	Manutenção/reabilitação edifícios	Manutenção equipamentos	Formação/valorização/promoção	Contratação	Formação/valorização/promoção	Contratação
Reitoria	✓	✓	✓					✓	✓		
FADEUP							✓	✓			✓
FAUP					✓	✓					
FBAUP					✓	✓				✓	
FCNAUP	✓			✓	✓						
FCUP	✓	✓				✓		✓		✓	
FDUP						✓		✓			✓
FEP			✓		✓			✓	✓		
FEUP		✓				✓		✓		✓	
FFUP		✓									
FLUP	✓	✓				✓					
FMDUP	✓	✓		✓		✓					
FMUP	✓		✓				✓		✓		✓
FPCEUP	✓	✓		✓		✓					
ICBAS			✓	✓		✓					

Nota: ✓ item referido nas atividades em “destaques” de cada uma das entidades em análise.

As atividades e itens que constam em “Capacidades” são transversais, pelo que se inseriu aqui atividades que constam nas 3 dimensões anteriormente identificadas - “Educação e Formação”, “Investigação” e “Terceira Missão”.

**Parecer dos Membros Externos
do Conselho Geral da Universidade do Porto**

Os Membros Cooptados do Conselho Geral da Universidade do Porto, abaixo assinados, nos termos do art.º 82, n.º3 do RJES e nos termos do art.º 28, n.º 3 dos Estatutos da U.Porto, tendo examinado o parecer da Comissão Permanente de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral, dão também parecer favorável ao Plano de Atividades da Universidade do Porto, referente a 2020.

Porto, 6 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Geral



(Doutor Artur Santos Silva)



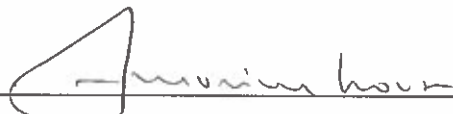
(Juiz Conselheiro José Sousa Lameira)



(Dr.ª Francisca Carneiro Fernandes)



(Dr. Maria Geraldês)



(Dr. Rui Amorim de Sousa)



(Eng.º Sérgio Guedes Silva)

Comissão de Planeamento e Financiamento

Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 3 de dezembro de 2019, pelas 11h, na Sala do Conselho da Faculdade de Economia do Porto para a apreciação do Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2019 e destaca as seguintes considerações:

1. Os mapas financeiros apresentados referem-se ao 3º trimestre de 2019. Estes mapas compreendem: 1) o Balanço em 30 de setembro de 2019, que evidencia um **ativo total de cerca de 831 milhões de Euros**, correspondendo a um património líquido de cerca de 633 milhões de Euros; e 2) a Demonstração de Resultados por Naturezas que apresenta um **Resultado Líquido negativo de cerca de 11 mil Euros**.
2. É necessário **prudência** na leitura da evolução do **Resultado Líquido** do exercício da U.Porto e de cada entidade constitutiva já que, e seguindo a recomendação do Fiscal Único, a U.Porto procedeu (e bem) à especialização da estimativa dos gastos com as remunerações a pagar aos trabalhadores em novembro de 2019 (e respetivos encargos) relativas ao **subsídio de Natal** (cerca de 8 milhões de Euros), mas **não procedeu** à correspondente **especialização da dotação do Orçamento de Estado** (com um impacto estimado de 6,7 milhões de Euros).
3. A FCUP e a FEUP **não procederam** ao **reconhecimento dos rendimentos no âmbito dos financiamentos correntes afetos a projetos**. Tal significa que o reconhecimento de tais rendimentos no 3º trimestre de 2019 teria **um impacto positivo nos resultados líquidos** destas entidades constitutivas e, por decorrência, da U.Porto. A CPF entende ser lamentável que procedimentos/ instrumentos de auxílio à contabilidade não sejam adotados uniformemente e no mesmo horizonte temporal por todas as UO da U.Porto.
4. Constata-se, comparando o 3º trimestre de 2019 com o período homólogo de 2018, que a generalidade das Entidades Constitutivas observou um **aumento dos gastos**,

nomeadamente dos **gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos (FSE)** (ver Tabela A1 em Anexo). As exceções incluem a FCNAUP, FLUP, SASUP e Serviços partilhados, que registaram um decréscimo dos FSE, e a FBAUP, que registou um decréscimo nos Gastos com Pessoal. Os aumentos nos gastos com pessoal, derivados da contratação/aumentos dos ETIs foram **particularmente acentuados** na FPCEUP, FLUP, FCUP e FEUP (ver Tabela A1 em Anexo).

5. Os acréscimos nos **gastos com pessoal** derivam, essencialmente, de 3 **factores**: 1) contratação de doutorados ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto; 2) alterações de posição remuneratória no âmbito do descongelamento faseado das carreiras (artigo 18º da Lei do Orçamento de Estado para 2018); 3) especialização da estimativa dos gastos com as remunerações a pagar aos trabalhadores em novembro de 2019, e respetivos encargos, referentes ao subsídio de Natal.
6. Em virtude da **degradação acentuada dos resultados**, o grau de autonomia financeira da U.Porto deteriorou-se em 4 pontos percentuais, ficando nos 76%. Com exceção da FMDUP, Reitoria e CDUP, todas as restantes entidades constitutivas observaram uma **queda no seu grau de autonomia financeira**, sendo que em 7 dos 18 casos a autonomia financeira situa-se muito aquém dos 80% (em 6 casos, aquém dos 75%) (ver Tabela A1 em Anexo).
7. Reitera-se a necessidade de elaboração de um documento interno, à parte do Relatório das Contas Intercalares, que apresente **uma análise crítica dos resultados** quer para a U.Porto, quer para as suas entidade constitutivas, que permita compreender a **evolução dos indicadores de atividade e de desempenho económico-financeiro**, bem como a explicitação clara as **principais dificuldades e riscos que a U.Porto/ unidades constitutivas observam**, a sua **natureza** (conjuntural ou estrutural), **fatores explicativos e as medidas** que estão a ser implementadas para **ultrapassar tais dificuldades/ constrangimentos/ riscos**.

Conclusão

Em função do exposto, a Comissão de Planeamento e Financiamento **emite parecer favorável** ao Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2019.

3 de dezembro de 2019

P'la Comissão de Planeamento e Financiamento,
Aurora Teixeira (Coord.)

Anexo

Tabela A1: Evolução: 3ºT de 2019 face ao 3º T 2018

	Entidades constitutivas	FSE	Gastos com pessoal	Resultados Líquidos	ETIs	Grau de Autonomia
UO	FAUP	↑	↑	⊖ ↻ ↻	-0.1%	↻ ✓
	FBAUP	↑	↻	⊖ ↻ ↻	-0.2%	↻ ✓
	FCUP	↑ lig	↑ ↑	⊖ ↻ ↻ ↻	+11.6%	↻ ✗
	FCNAUP	↻	↑ lig	⊕ ↻ ↻	+6.9%	↻ ✗
	FADEUP	→	↑	⊕ ↻ ↻	+8.3%	↻ ✓
	FDUP	↑	↑	⊕ ↻ ↻ lig	+0.2%	↻ ✓
	FEP	↑	↑	⊕ ↻ ↻	+1.4%	↻ ✓
	FEUP	↑	↑ ↑	⊖ ↻ ↻ ↻	+9.2%	↻ ✗
	FFUP	↑	↑	⊖ ↻ ↻	-0.1%	↻ ✓
	FLUP	↻	↑ ↑	⊕ ↻ ↻	+12.6%	↻ ✗
	FMUP	→	↑	⊕ ↻ ↻	+5.8%	↻ ✗
	FMDUP	↑	↑ lig	⊖ ↻ ↻ ↻	-1.3%	↻ ✓
	FPCEUP	↑	↑ ↑	⊖ ↻ ↻ ↻	+18.7%	↻ ✗
	ICBAS	↑	↑	⊖ ↻ ↻ ↻	+2.1%	↻ ✓
SA	REIT	↑ ↑	↑ ↑	⊕ ↻ ↻ ↻	+1.6%	↻ ✓
	SASUP	↻	↑	⊕ ↻ ↻	-2.1%	↻ ✓
	SERV PART	↻	↑	⊖ ↻ ↻	+4.8%	↻ ✗
	CDUP	↑	↑	⊖ ↻ ↻	+7.7%	↻ ✓

Notas: FSE – Fornecimentos e Serviços Externos; ↑ - acréscimo; ↻ - decréscimo; lig – acréscimo/ decréscimo ligeiro; ✗ – grau de autonomia muito abaixo dos 80%; ✓ - grau de autonomia perto ou acima dos 80%.

Proposta de Calendário
Reuniões do Conselho Geral 2020

Mês	Data	Hora
Fevereiro	07/02/2020	10h00
Abril	17/04/2020	10h00
Junho	19/06/2020	10h00
Setembro	18/09/2020	10h00
Novembro	13/11/2020	10h00
Dezembro	11/12/2020	10h00

Nota: Caso se justifique serão convocadas reuniões extraordinárias.

Última atualização: 05/12/2019